

## **EM BUSCA DA PARTICIPAÇÃO NAS CIDADES INTELIGENTES: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, PSEUDOPARTICIPAÇÃO OU APENAS RETÓRICA?**

### **Autoria**

Shirlei Debastiani Cortez - shirleidebastiani@gmail.com

Programa de Pós-graduação em Administração – PPGAd / PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Edimara Mezzomo Luciano - eluciano@pucrs.br

Programa de Pós-graduação em Administração – PPGAd / PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

### **Resumo**

A participação cidadã envolve um amplo discurso e retórica, mas há poucos mecanismos de participação que de fato consideram a opinião dos cidadãos na tomada de decisão para a elaboração de iniciativas de Cidade Inteligente (CI). A partir da perspectiva de teóricos que defendem a participação cidadã como elemento central de um processo democrático, este estudo busca identificar como a participação cidadã está sendo apresentada e discutida em pesquisas de CIs. Para isso, realizou-se uma revisão de literatura de 10 artigos quanto ao tema da participação cidadã em CIs. A análise mostra que as práticas participativas analisadas estão distantes da participação cidadã, no sentido de redistribuição do poder, onde o cidadão tem poder compartilhado na tomada de decisão. Logo, identificam-se práticas meramente de consulta ao cidadão e algumas iniciativas que garantem o acesso à informação, mecanismos de transparência e de controle social, mas que por si só não garantem a participação cidadã. O grande desafio da CI é transpor os estágios de informação, consulta e controle social, avançando e direcionando esforços para alcançar também parcelas da população que são afetadas por essas iniciativas e que por questões políticas, sociais, econômicas e culturais não tem acesso aos meios de discussão.

## EM BUSCA DA PARTICIPAÇÃO NAS CIDADES INTELIGENTES: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, PSEUDOPARTICIPAÇÃO OU APENAS RETÓRICA?

### RESUMO

A participação cidadã envolve um amplo discurso e retórica, mas há poucos mecanismos de participação que de fato consideram a opinião dos cidadãos na tomada de decisão para a elaboração de iniciativas de Cidade Inteligente (CI). A partir da perspectiva de teóricos que defendem a participação cidadã como elemento central de um processo democrático, este estudo busca identificar como a participação cidadã está sendo apresentada e discutida em pesquisas de CIs. Para isso, realizou-se uma revisão de literatura de 10 artigos quanto ao tema da participação cidadã em CIs. A análise mostra que as práticas participativas analisadas estão distantes da participação cidadã, no sentido de redistribuição do poder, onde o cidadão tem poder compartilhado na tomada de decisão. Logo, identificam-se práticas meramente de consulta ao cidadão e algumas iniciativas que garantem o acesso à informação, mecanismos de transparência e de controle social, mas que por si só não garantem a participação cidadã. O grande desafio da CI é transpor os estágios de informação, consulta e controle social, avançando e direcionando esforços para alcançar também parcelas da população que são afetadas por essas iniciativas e que por questões políticas, sociais, econômicas e culturais não tem acesso aos meios de discussão.

**Palavras-chave:** Cidade Inteligente; Democracia; Participação Cidadã; Pseudoparticipação; Tomada de Decisão.

### 1 INTRODUÇÃO

Participação é uma das palavras mais utilizadas no vocabulário político, científico e popular da modernidade e, dependendo da época e da conjuntura histórica, a participação aparece associada a termos como democracia, representação, direitos, organização, conscientização, cidadania, solidariedade, exclusão etc. (GOHN, 2019). A participação cidadã é o elemento central de um processo verdadeiramente democrático. Há um amplo discurso e retórica no entorno do tema, mas poucos mecanismos que consideram a opinião dos cidadãos na tomada de decisão por meio do compartilhamento de poder. E é nesse ponto que essa pesquisa busca discutir a temática da participação cidadã nas cidades inteligentes (CI).

Para Irazábal e Jirón (2020), a concepção de CIs deve levar em consideração o histórico urbano, social, humano, econômico, cultural e ambiental de assentamentos urbanos, sem isso, perderia o propósito de melhorar a qualidade de vida das pessoas e a sustentabilidade de seus ecossistemas urbanos. Logo, entende-se que as iniciativas de CI devem ser sensíveis às necessidades das pessoas e das comunidades, alcançando não apenas os locais centrais e de melhor poder aquisitivo, mas também regiões periféricas que são as mais afetadas pela desigualdade social. Assim, a participação assume um papel central à proposição, modelagem e discussão de iniciativas de cidades inteligentes que verdadeiramente tenham o cidadão do centro e da periferia no centro e tenham como foco genuinamente melhorar a vida das pessoas. Sem envolvê-las nas decisões, como saber o que é de fato necessário para elas?

Em muitos casos, é possível ver a discussão da participação nas cidades embrulhada em um aplicativo ou funcionalidade de um site, em uma tentativa de pontuar o quesito participação, em uma retórica de *nesta cidade os cidadãos participam*. Segundo Irazábal e Jirón (2020), a participação cidadã por meio da tecnologia repousa no reducionismo de curto prazo que

despolitiza os cidadãos. Malek, Lim e Yigtcanlar (2021) identificam que a centralidade no cidadão na CI está voltada a atender às necessidades dos cidadãos enquanto usuários/beneficiários passivos dos projetos ou serviços da plataforma de tecnologia digital, com pouca consideração sobre as capacidades humanas, que seja, transformar cidadãos em potenciais beneficiários ou tomadores de decisão.

Reagindo às críticas de que a cidade inteligente é excessivamente tecnocrática e instrumental, as empresas e as cidades reformularam suas iniciativas como centradas no cidadão, no entanto, o significado de ser centrado no cidadão raramente é articulado em termos práticos (CARDULLO; KITCHIN, 2019). Considerando o papel fundamental de governos nas CIs, esta se soma a outra retórica, a dos *cidadãos na palma da mão*. Apesar da tentativa de governos de parecer inclusivo, esta metáfora demonstra que os processos de participação estão ainda mais distantes.

Nesse sentido, diante da relevância das ações do Poder Público sobre iniciativas de CIs para o enfrentamento dos múltiplos desafios urbanos, partimos da hipótese de que há poucos mecanismos de participação cidadã que considerem as necessidades reais dos cidadãos. O termo participação cidadã pode ser encontrado em diferentes discursos e práticas política que se contrapõem, dada a polissemia associada ao termo. Nesta pesquisa adota-se o conceito de participação cidadã como um conceito dependente do binômio debate prévio e tomada de decisão vinculante (DASSO JUNIOR, 2017), em que as decisões devem se efetivar de baixo para cima, ou seja, por quem será afetado por elas (VITTULO, 2021). Logo, a partir dessa discussão inicial formulamos a seguinte questão de pesquisa: como a participação cidadã está sendo abordada em pesquisas sobre cidade inteligente? Com isso, o objetivo da pesquisa é compreender como a participação cidadã está sendo apresentada e discutida em pesquisas de Cidades Inteligentes.

Para análise desse tema, o artigo está estruturado da seguinte forma: a próxima seção apresenta o referencial teórico sobre democracia e participação cidadã, que servirá de base analítica para a temática da participação cidadã na CI. As seções subsequentes apresentam o método de pesquisa, a análise dos resultados a partir do problema de pesquisa proposto e as conclusões da pesquisa.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A democracia é um valor reivindicado pelos principais atores políticos desde o final da Segunda Guerra Mundial; a etimologia da palavra significa “governo do povo”, mas em nenhum dos países que se dizem democráticos o povo governa, o mecanismo que impera é a delegação do poder por meio do voto (MIGUEL, 2021).

O processo democrático em si associa-se a uma plataforma de Governo, consequentemente, para algumas pessoas, eleger seus representantes torna suficiente em um Estado Democrático de Direto. Para Miguel (2021), o problema do ponto de vista da teoria de da prática política é que a “democracia representativa” encerra uma contradição em termos, pois, segundo ele, trata-se de “um governo do povo no qual o povo não governa.”

As correntes teóricas sobre democracia se dividem entre concepção liberal (hegemônica), associada à representação, e a corrente contra hegemônica, onde o elemento nuclear é a participação cidadã. Os autores clássicos da concepção hegemônica da Democracia (Dahl, Sartori e Schumpeter) têm em comum a concepção de democracia vinculada ao voto. Na conjuntura neoliberal, o sufrágio universal é a manifestação mais avançada da democracia, pois cada indivíduo livre toma a decisão individual e secreta sobre seu voto, como se isso bastasse para garantir que seus representantes realmente realizassem sua vontade (COSTA e ROCHA, 2016).

Por outro lado, Dasso Junior (2017) explica que na concepção contra hegemônica, a democracia coloca a participação cidadã como elemento nuclear, ao mesmo tempo que define participação como um conceito dependente do binômio debate prévio e tomada de decisão vinculante. Uma democracia com conteúdo deve se efetivar por meio de decisões de baixo para cima, em que a representação é um meio e não um fim em si mesmo. Para ele, a democracia e a participação são meios para a igualdade social e econômica.

Para Miguel e Vittulo (2021, p.113), autores da corrente contra hegemônica, a democracia precisa se instituir como prática social de alcance geral, ou seja, seus princípios básicos, igualdade entre todos e todas, que as decisões sejam tomadas por aqueles que serão afetados por elas. Logo, segundo os autores, a educação política exige que as pessoas intervenham em processos decisórios locais, a fim de desenvolver as competências necessárias para a participação no debate e para a supervisão efetiva dos governantes para que a democracia não se resuma ao “chamamento episódico às urnas”, conquanto for sempre limitada.

Segundo Pateman (1992, p. 9), a palavra participação tornou-se parte do vocabulário político popular no final da década de 60 devido a uma onda de reivindicações, principalmente, por parte de estudantes, pela abertura de novas áreas de participação, no caso na esfera da educação de nível superior, mas também por vários grupos que queriam, na prática, a implementação de direitos que apareciam apenas na teoria. Para Arnstein (2002), em sua obra seminal escrita em 1969, a participação é a redistribuição de poder que permite aos cidadãos sem-nada, excluídos dos processos políticos e econômicos, a serem ativamente incluídos no futuro. Segundo ela, a participação constitui o meio pelo qual os sem-nada podem promover reformas sociais significativas que lhes permitam compartilhar dos benefícios da sociedade envolvente.

De acordo com Pinzani (2013, p.152), oito anos depois do movimento estudantil de 1968, foi publicado um estudo por Bourdieu e Boltanski (1976), que teve grande repercussão, “A produção da ideologia dominante”, e consistia em uma análise que compartilhava a ideia de que a política econômica, seria uma espécie de ciência que pode ser exercida unicamente por *experts*, já que somente eles conhecem as leis que regulamentam a vida da sociedade e seu sistema econômico. O discurso tecnocrático e a naturalização do *status quo*, que se tornaram dominantes, contribuem a desincentivar os indivíduos e a suscitar neles a ideia de que a política é um âmbito reservado aos técnicos, no qual não há espaço para novidades e experimentos sociais (PINZANI, 2013, p.166).

Para Pinzani (2013), com o desenvolvimento da economia capitalista e o multiplicar-se das crises econômicas e financeiras, o Estado se viu na obrigação de minimizar esses efeitos negativos e as crises de legitimação que ameaçavam o sistema econômico e político, adotando políticas bem-estar social. Habermas (1973 *apud* Pinzani, 2013, p.136) apesar de considerar esse processo de maneira positiva, alertava para um efeito negativo, quando o cidadão tende a se transformar em cliente, renunciando à participação ativa e assumindo a atitude passiva de quem se limita a aguardar serviços do Estado.

Na obra de Pateman (1992), a autora apresenta diversos formuladores de teoria da democracia contemporânea, que encaravam a participação exclusivamente como um dispositivo de proteção; para esses autores a natureza “democrática” do sistema, residia em grande parte na forma dos “arranjos institucionais” nacionais, especificamente na competição dos líderes (representantes potenciais) pelos votos. Pateman (1992, p. 149) considera Rousseau e John Stuart Mill os dois primeiros teóricos clássicos da democracia participativa. A autora apresenta os argumentos de Rousseau, Mill e Cole de que com efeito “aprendemos a participar, participando, e de que o sentimento de eficácia tem mais probabilidades de se desenvolver em um ambiente participativo”.

Outro autor reconhecido no debate acerca da participação, Bordenave (1994, p. 20), entende que a participação requer autonomia dos grupos populares organizados em relação aos

Poderes do Estado e das classes dominantes, no aumento da consciência política dos cidadãos, o reforço do controle popular e o fortalecimento da legitimidade do poder público quanto às necessidades reais da população.

Segundo Arnstein (2002, p.2) existe uma diferença fundamental entre passar pelo ritual vazio da participação e dispor de poder real para influenciar os resultados do processo, logo segundo ela, “a participação sem redistribuição de poder permite àqueles que têm poder de decisão argumentar que todos os lados foram ouvidos, mas beneficiar apenas a alguns. A participação vazia mantém o *status quo*”.

No quadro abaixo são apresentados os níveis de participação cidadã propostos por Arnstein (2002), que inicia na “não-participação”, passando pela concessão mínima de poder, até alcançar os níveis de poder cidadão. Ao todo a escada de participação da autora possui oito degraus.

**Quadro 1 – Escada da Participação de Arnstein (2002)**

8. Controle Cidadão	Níveis de poder cidadão	A população está simplesmente querendo um certo grau de poder (ou controle) que garanta que os moradores possam gerir um programa público ou uma organização, assumindo a responsabilidade pela definição das ações e os aspectos gerenciais, sendo capaz de negociar as condições sob as quais "externos" poderão introduzir mudanças.
7. Delegação de Poder	Níveis de poder cidadão	As negociações entre cidadãos e técnicos do setor público também podem resultar em cidadãos assumindo poder deliberativo. Há delegação de poder decisório a instâncias nas quais os cidadãos têm maioria dos votos e atribuições claramente definidas.
6. Parceria	Níveis de poder cidadão	Neste degrau da escada, há efetivamente uma redistribuição de poder através da negociação entre cidadãos e tomadores de decisão. Ambos os lados concordam em compartilhar o planejamento e as responsabilidades de tomada de decisão através de estruturas, tais como conselhos paritários, comitês de planejamento e mecanismos de solução de conflitos.
5. Pacificação	Níveis de concessão mínima de poder	É a partir deste nível que os cidadãos passam a ter certa influência, mesmo que o acesso ao poder seja ainda limitado. Um exemplo de uma estratégia de pacificação consiste em colocar algumas poucas pessoas pobres "confiáveis" no conselho ou em colegiados, como o Conselho de Educação, o Conselho de Segurança ou o Conselho de Habitação. Se essas pessoas escolhidas a dedo não tiverem sido legitimadas pela comunidade, e se a tradicional elite de poder mantiver a maioria dos assentos, os sem-nada podem facilmente perder as votações e serem sobrepujados.

4. Consulta	Níveis de concessão mínima de poder	Solicitar a opinião dos cidadãos, assim como informá-los, pode ser um passo legítimo rumo à participação. Mas se a consulta não estiver integrada com outras formas de participação, este degrau da escada continua sendo uma vergonha na medida em que não oferece nenhuma garantia de que as preocupações e ideias dos cidadãos serão levadas em consideração. Quando os tomadores de decisão restringem as contribuições dos cidadãos apenas a este nível, participação permanece apenas um ritual de fachada.
3. Informação	Níveis de concessão mínima de poder	Informar cidadãos de seus direitos, responsabilidades e opções pode ser o mais importante primeiro passo rumo à legítima participação do cidadão. Porém, muito frequentemente a ênfase está na mão única da informação – dos técnicos para o cidadão, sem que haja um canal de comunicação que permita o retorno, e menos ainda que haja poder de negociação.
2. Terapia	Não-participação	Os moradores são reunidos para que seja possível ajudá-los a "ajustar seus valores e atitudes aos da sociedade".
1. Manipulação	Não-participação	Em nome da participação cidadã, pessoas são convidadas a participarem de comitês ou conselhos consultivos sem real poder de decisão com o propósito explícito de "educá-las" ou obter o seu apoio. Ao invés da genuína participação, este primeiro degrau da escada representa a distorção da participação em um instrumento de relações públicas dos grupos com poder de decisão.

Fonte: Arnstein (2002).

A escada da participação de Arnstein ajuda a entender como o cidadão está posicionado até a chegar ao topo – *locus* do poder. Na escada, os níveis 3-Informação e 4- Consulta, são considerados níveis de concessão mínima de poder, porque não interferem na tomada de decisão. O risco de utilizar a escada de participação, por se tratar de um tipo ideal, é conceder o status de “participativo” a mecanismos que servem apenas ao controle social, por exemplo. Essa escala possui incongruências, a exemplo dos tipos ideais weberiano. Desse modo, torna-se necessário elaborar tipos ideais sempre novos, não somente pelo fato da civilização sempre levantar problemas novos, mas também porque a humanidade não cessa de indagar, diante de outros pontos de vista, a realidade que ela acredita conhecer (SCHÜTZ; DA SILVA, 2018).

Pateman (1992, p. 95) explica que autores utilizam o termo “participação” na gestão organizacional não apenas para se referir a um método de tomada de decisão, mas também para abranger técnicas de persuasão junto a empregados para aceitarem decisões tomadas a priori pela Administração. Dessa forma, segundo a autora, não há participação na tomada de decisão,

mas uma “pseudoparticipação”, onde se cria um sentimento de participação. A autora também chama de participação parcial um processo no qual duas ou mais partes influenciam-se reciprocamente na tomada de decisões, mas o poder final de decidir está em apenas uma das partes. Já a participação plena, “a participação consiste num processo no qual cada membro isolado de um corpo deliberativo tem igual poder de determinar o resultado final das decisões.

A participação tem caráter plural em termos de classes, camadas sociais e perfis político-ideológicos; nos processos que envolvem a participação popular, os indivíduos são considerados como cidadãos (GOHN, 2019). Para Gadotti (2014), a participação popular, corresponde às formas mais independentes e autônomas de organização e de atuação política dos grupos das classes populares e trabalhadoras e que se constituem em movimentos sociais, associações de moradores, lutas sindicais etc. Por outro lado, segundo ele, a participação social se dá nos espaços e mecanismos do controle social como nas conferências, conselhos, ouvidorias, audiências públicas etc. Essa forma de atuação da sociedade civil organizada é fundamental para o controle, a fiscalização, o acompanhamento e a implementação das políticas públicas, bem como para o exercício do diálogo e de uma relação mais rotineira e orgânica entre os governos e a sociedade civil (GADOTTI, 2014).

A esse respeito, Tatagiba (2005) entende que a tendência a uma participação branda e não-crítica não está restrita aos conselhos de políticas públicas, mas estende-se a um grande número de experiências consideradas inovadoras, não apenas no Brasil, mas também em outros países latino-americanos. Para a autora, as experiências participativas assumem características profundamente ambivalentes, justamente porque realizam o novo, inovando os processos e os conteúdos das Políticas, ao mesmo tempo em que mantêm limites rígidos ao avanço do diálogo entre públicos e instituições no que diz respeito à democratização da decisão. Ela esclarece que,

Se por um lado elas avançam no aspecto gerencial, estabelecendo a importância do planejamento e monitoramento das ações, submetendo a ação estatal ao controle social, por outro lado elas apresentam um reduzido poder de inovação no que respeita ao centro de formulação das políticas e seus tradicionais percursos e atores (TATAGIBA, 2005).

Após essa conceituação sobre a participação e suas limitações, finalizamos esse capítulo com referência aos mecanismos de participação direta previstos na Constituição Federal de 1988, a qual prevê em seu artigo 14, que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e nos termos da lei, mediante: I – plebiscito; II – referendo; e III – iniciativa popular (BRASIL, 1988).

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Visando analisar o que está sendo pesquisado sobre a temática da participação cidadã em cidades inteligentes, aplicamos na base *Scopus* e *SciELO* o critério de busca por artigos publicados em revistas que continham no título as palavras “Cidade Inteligente(s)” e “participação”, na das Ciências Sociais. A seleção desta área foi feita no sentido de focar na discussão mais social das CIs, onde a participação se encontra. Outras áreas retornaram artigos de ênfase técnica ou gerencialista.

A busca na base *SciELO* para artigos em português retornou zero publicações. A busca na base *Scopus* considerou publicações em inglês e português, e retornou vinte e sete artigos. A partir disso, os resumos dos artigos foram lidos, excluindo 17 que não contribuíam diretamente para o objetivo desta pesquisa, ou seja, foram selecionadas as pesquisas que de fato

abordam a participação cidadã em iniciativas de CIs. Assim, 10 artigos foram analisados detalhadamente.

Os dados coletados foram organizados em planilha do Microsoft Excel®, quais sejam: problema de pesquisa, questão e objetivos da pesquisa, país de coleta de dados, conceito de participação, principais resultados da pesquisa e observações julgadas pertinentes ao tema.

Logo, trata-se de um artigo teórico-empírico, onde se pretende compreender qualitativamente o tema da participação cidadã na CI, com base na problemática de pesquisa proposta.

#### 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Inicialmente, é importante destacar o contexto geográfico das pesquisas selecionadas para esse estudo: Dublin, Irlanda (CARDULLO; KITCHIN, 2019); Espanha (BONI et al., 2019); Atlanta, Estados Unidos (SHELTON; LODATO, 2019); Curitiba-Brasil, Glasgow-Escócia, Reino Unido e Utrecht-Holanda (PRZEYBILOVICZ et al., 2020); Bélgica e Suécia (SIMONOFSKIA et al., 2021); Qingdao, China (XU; ZHU, 2021); Bengaluru, Índia (VAN GILS; BAILEY, 2021); Países Europeus da rede Eurocities (CORTÉS-CEDIEL; CANTADOR; BOLÍVAR, 2021); Coreia do Sul (JANG; GIM, 2022) e Malásia (LIM; YIGITCANLAR, 2022). Trata-se de um conjunto bastante distinto de regiões geográficas globais, o que contribui significativamente para o atendimento dos objetivos desse estudo.

Observa-se que alguns estudos problematizam em torno do déficit de participação na CI em virtude da concepção neoliberal de cidadania e do paternalismo cívico (CARDULLO; KITCHIN, 2019; SHELTON; LODATO, 2019) e também sobre o tipo de participação que está sendo potencializada por meio de iniciativas de cidades inteligentes (BONI et al., 2019). Há estudos que apontam a necessidade de mais pesquisas sobre a natureza do engajamento do cidadão (PRZEYBILOVICZ et al., 2020) e que considerem o contexto de governança (CORTÉS-CEDIEL; CANTADOR; BOLÍVAR, 2021), com olhar para os fatores de contexto que possam fornecer *insights* aos formuladores de políticas públicas (SIMONOFSKIA et al., 2021). O estudo de Xu e Zhu se preocupam com o efeito da participação na satisfação do cidadão na CI (XU; ZHU, 2021). Van Gils e Bailey alertam que nem todos os moradores urbanos se beneficiam das melhorias que os planos de cidades inteligentes oferecem (VAN GILS; BAILEY, 2021) e que há pouco esforço dedicado na abordagem da participação cidadã em relação à exclusão digital (JANG; GIM, 2022). E por fim, autores que colocam a necessidade de olhar para as plataformas de participação eletrônica, que muitas vezes oferecem informações ambíguas sobre como as vozes públicas podem influenciar a tomada de decisões eletrônicas (LIM; YIGITCANLAR, 2022).

No Quadro 2, a seguir, foram compilados os problemas de pesquisas que esses estudos se propuseram a tratar, bem como os objetivos de pesquisas propostos.

**Quadro 2 - Principais Problemas e Objetivos das Pesquisas sobre Participação na CI**

Autores	Problema/Questão de Pesquisa	Objetivo(s) da Pesquisa
Cardullo e Kitchin (2019)	A maioria das iniciativas de CIs centradas no cidadão estão enraizadas na administração, paternalismo cívico, e uma concepção neoliberal de cidadania que prioriza a escolha do consumo e a autonomia individual dentro de uma estrutura de restrições estatais e corporativas que priorizam soluções voltadas para o mercado para as questões urbanas.	Criar uma versão adaptada de Sherry Arnstein (1969) escada de participação, denominada "o andaime da participação inteligente dos cidadãos". Em seguida, usamos este andaime para revisar criticamente até que ponto as iniciativas de cidade inteligente na cidade são "centradas no cidadão"

<p>Boni et al. (2019)</p>	<p>Para caracterizar o que é uma CI participativa, precisamos nos perguntar sobre participação, cidadania e democracia, colocando questões como: Que tipo de participação está sendo potencializada por meio de iniciativas inteligentes? Os processos são baseados em iniciativas “de baixo para cima” ou decisões “de cima para baixo”? Ou são uma combinação de ambos? (Coe et al., 2000). Os dados coletados são abertos e visam o empoderamento dos cidadãos? (Gurstein, 2011). Ou está restrito a fins administrativos e gerenciais?</p>	<p>Explorar o papel das inovações digitais de base na construção de uma cidade inteligente mais participativa</p>
<p>Shelton e Lodato (2019)</p>	<p>Embora o cidadão inteligente seja mais frequentemente visto como uma espécie de contrapeso para aquelas visões mais estereotipadas de cima para baixo, neoliberais e repressivas da cidade inteligente que foram amplamente criticadas na literatura, este artigo defende uma atenção para o " cidadão inteligente realmente existente", que desempenha um papel muito mais confuso e ambivalente na prática.</p>	<p>Discutir e propor as figuras duais de 'cidadão geral' e 'cidadão ausente' como uma heurística para pensar sobre como as linhas de inclusão e exclusão são traçadas para os cidadãos, tanto discursiva quanto materialmente, na própria construção da cidade inteligente</p>
<p>Przebylłowicz et al. (2020)</p>	<p>Polarização do debate sobre participação, visão positiva sobre TIC e uma visão que essa TIC faz parte da agenda neoliberal. Divergência de opinião aponta para a necessidade de uma compreensão empírica robusta da natureza do engajamento do cidadão e das maneiras pelas quais esses papéis se desdobram em diferentes contextos locais (Cardullo e Kitchin2019a; Granier, Kudo e Scholl2016). Qual é o papel dos cidadãos nas iniciativas de CIs em diferentes contextos de governança urbana?</p>	<p>Entender como os cidadãos participam de iniciativas de cidades inteligentes e, em particular, onde a colaboração com o governo local é mediada por novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).</p>
<p>Simonofskia et al. (2021)</p>	<p>A cidade urbana como Nova York não tem os mesmos desafios e recursos que as cidades rurais menores. Considerar os fatores de contexto é essencial para fornecer aos formuladores de políticas recomendações apropriadas que os ajudem em seus esforços para integrar a contribuição dos cidadãos no desenvolvimento de CIs.</p>	<p>Identificar os fatores de contexto que impactam as estratégias de participação cidadã em cidades inteligentes.</p>
<p>Xu e Zhu (2021)</p>	<p>Poucos estudos se concentraram em explicar a satisfação cidadã sob a perspectiva da participação cidadã. A satisfação do cidadão é uma questão importante para os gestores de cidades globais na construção de uma cidade inteligente. Até o momento, poucas pesquisas foram feitas sobre o efeito da participação do cidadão na satisfação do cidadão em uma CI.</p>	<p>Explorar o mecanismo de impacto da participação do cidadão na satisfação do cidadão em uma cidade inteligente e construir um modelo teórico de satisfação do cidadão.</p>
<p>van Gils e Bailey (2021)</p>	<p>Projetos "participativos e inclusivos" podem ser seletivos em que as pressões de infraestrutura são amenizadas em detrimento de determinados grupos, por isso nem todos os moradores urbanos se beneficiam das melhorias que os planos de cidades inteligentes oferece.</p>	<p>Demonstrar como as realidades de infraestrutura urbanas em áreas marginalizadas, segregadas e periféricas encontradas no Sul Global interagem com o discurso de 'inclusão e participação" no planejamento urbano inteligente.</p>

Cortés-Cediel, Cantador e Bolívar (2021)	Há um interesse crescente em saber como está sendo desenvolvida a participação em CIs. No entanto, faltam pesquisas para saber se e como os cidadãos estão sendo incluídos nos últimos anos nos novos contextos de governança implementados no âmbito da CI.	Apresentar percepções sobre como os modelos participativos de governança estão ocorrendo na arena da cidade inteligente.
Jang e Gim (2022)	As CIs têm o potencial de limitar as oportunidades de participação de grupos desfavorecidos em informações na tomada de decisões pelo uso otimizado das TIC na infraestrutura e na prestação de serviços. Na literatura de cidades inteligentes, pouco esforço tem sido dedicado a abordar a participação cidadã em relação à exclusão digital.	Identificar as principais considerações para incentivar a participação cidadã entre grupos desfavorecidos em informações em CIs, realizando uma pesquisa com especialistas em CIs na Coreia do Sul; e (2) Discutir as implicações políticas da exclusão digital, receptividade participativa e acessibilidade de serviços para grupos desfavorecidos pela informação, comparando a importância relativa entre essas considerações.
Lim e Yigitcanlar (2022)	A governança participativa é amplamente vista como um elemento essencial para a realização de CIs planejadas. No entanto, a implementação de plataformas de participação eletrônica, como os websites e aplicações móveis das autoridades cívicas, muitas vezes oferecem informações ambíguas sobre como as vozes públicas podem influenciar a tomada de decisões eletrônicas.	Examinar o <i>status</i> da governança participativa do ponto de vista das plataformas de participação eletrônica e do escopo mais amplo de vincular plataformas eletrônicas a um projeto de cidade inteligente. Esclarecer o espaço de governança eletrônica dado à realização de CIs em um contexto de país em desenvolvimento – a Malásia.

Fonte: Dados da Pesquisa

As principais definições de participação cidadã na CI consta no Quadro 3, no qual foram sinalizados os principais elementos que aparecem no conceito de participação cidadã dos estudos analisados.

Cardullo e Kitchin (2019), Boni et al. (2019), Shelton e Lodato (2019) fazem críticas ao neoliberalismo; o primeiro autor também invoca as questões e direitos civis sociais e políticos e a teoria da participação de Arnstein (1969) é a base de sua proposta revisitada. Boni et al. (2019) também utiliza a teoria de Arnstein (1969) e faz menção a participação democrática e a necessidade de inovação de baixo para cima. Shelton e Lodato (2019) criticam a ausência do cidadão na formulação de Políticas e a necessidade de participação democrática. Jang e Gim (2022) também utilizam a teoria da participação de Arnstein (1969) em seu estudo e apresentam elementos relacionados a incentivar a participação de grupos desfavorecidos. Van Gils e Bailey (2021) trazem elementos sobre a participação livre e justa e a inclusão social.

Przebylłowicz et al. (2020) apresenta elementos da participação relacionados a atores nacionais e locais (cultura, normas institucionais etc.), ao modelo de governança e ao papel do cidadão. Cortés-Cediel, Cantador e Bolívar (2021) focam na governança urbana, na inovação social, na cocriação e na coprodução. Simonofskia et al. (2021) também coloca como elementos de participação a cocriação, fala da necessidade de participação democrática e faz referência a Teoria de Arnstein.

Xu e Zhu (2021) apresentam conceitos sobre a preferência e o comportamento do cidadão para tomada de decisão, por meio de um estudo quantitativo. Lim e Yigitcanlar (2022) apresentam questões relacionadas à governança participativa, ao governo eletrônico e também foca nos conceitos e-participação, e-informação, e-consulta e e-tomada de decisão.

O detalhamento conceitual da participação cidadã presente nos artigos está relacionado na tabela a seguir.

**Quadro 3- Principais Definições de Participação Cidadã na CI**

Autores	Referência Conceitual à Participação Cidadã
Cardullo e Kitchin (2019)	Utiliza a escada de participação de Arnstein (1969) e adapta ao contexto de Dublin (Irlanda), adicionando nono degrau, escolha. Iniciativas de CIs são sustentadas por uma concepção neoliberal de cidadania que favorece a escolha de consumo e a autonomia individual dentro de uma estrutura de restrições que prioriza soluções de mercado para questões urbanas, e forçadas por práticas de gestão (para os cidadãos) e paternalismo cívico (decidir o que é melhor para os cidadãos) promulgado por Estados e empresas, ao invés de ser baseado nos direitos civis, sociais e políticos e no bem comum.
Boni et al. (2019)	É importante que, na construção de uma CI participativa, as administrações, que realmente desejam abraçar a participação, envolvam os cidadãos, identificando claramente qual o papel que a participação democrática deve desempenhar. Uma visão participativa democrática e abrangente deve reconhecer a importância dos processos de inovação vindos de baixo, impulsionados por iniciativas cidadãs. Deve valorizar a multiplicidade de formas, espaços e mecanismos de construção democrática, e deve considerar a participação cidadã e a democracia não apenas como meios, mas também como fins em si mesmos, que não podem ser subordinados a uma lógica tecnocrática que busca, em última instância, um gestão da cidade como um fim em si mesmo.
Shelton e Lodato (2019)	A participação dos cidadãos é crucial para qualquer modo verdadeiramente democrático de governança urbana. A participação em exercícios de formulação de políticas, acaba excluindo aqueles que de fato detêm direitos formais de cidadania dentro de um determinado sistema político. Os cidadãos reais permanecem em grande parte excluídos de tais processos de decisão e formulação de políticas.
Przebylłowicz et al. (2020)	O foco de muitos estudos sobre participação cidadã tendem a conceituar a participação de uma maneira bastante unidimensional, apresentando-a como uma 'escada', e quanto mais alto os cidadãos sobem na escada, mais empoderados eles se tornam. A metáfora da escada perde a nuance necessária para compreender essa variação. As características da participação são influenciadas por fatores nacionais e locais, como cultura, tradição política, normas sociais e institucionais, alcance e uso da internet, o caráter social das cidades em consideração, bem como os modos de governança que predominam em cada contexto (Irazábal, 2017; Tomor et al.2019). Os autores utilizam o modelo de governança para identificar o papel do cidadão (Governança Gerencial, Consensual, Votação, Pró-crescimento).
Simonofskia et al. (2021)	Os cidadãos podem ser participantes democráticos no processo de tomada de decisão da cidade e, assim, apoiar o desenvolvimento democrático. O conceito de participação foi teorizado por Arnstein (1969) que sugere que a participação democrática é um espectro que consiste em três etapas principais: não participação, tokenismo (coleção de ideias, mas sem impacto na tomada de decisão) e co-decisão (com tomada de decisão compartilhada entre funcionários e cidadãos). Em segundo lugar, os cidadãos podem ser cocriadores para contribuir para a criação de conhecimento e inovação na cidade.
Xu e Zhu (2021)	A participação cidadã como o processo de comportamento no qual o cidadão obtém certo poder por meio da participação na tomada de decisões, gestão, implementação e supervisão da construção de cidades inteligentes e realiza o poder na construção dos negócios de acordo com a necessidade e preferência do cidadão.
van Gils e Bailey (2021)	As cidades inteligentes estão fragmentadas espacialmente, causando mais desigualdade nas periferias. A participação livre e justa dos cidadãos pode levar a cidades inteligentes mais inclusivas.

Cortés-Cediel, Cantador e Bolívar (2021)	A participação na governança urbana passou por um grande desenvolvimento: desde os primeiros ideais pós-modernistas de combater o domínio de especialistas até o foco atual na aprendizagem e na inovação social, onde a participação cidadã é conceituada como cocriação e coprodução. A abertura da gestão de recursos à participação de diferentes atores faz da tomada de decisão um processo de troca entre governantes e governados, que realmente considera a experiência e os reais interesses de todos os atores envolvidos. Assim, o governo deixa de ser o único ator que exerce competências públicas para ser um coordenador entre inúmeros atores (Bovaird, 2007).
Jang e Gim (2022)	Em relação ao processo de participação na política e no planejamento, o acordo sobre o nível de participação ( Arnstein, 1969 ) e a seleção de métodos de participação apropriados (Phang e Kankanhalli, 2008) também são necessários para incentivar a participação dos cidadãos, bem como sua compreensão do propósito de participação nas cidades inteligentes, que priorizam os métodos de participação baseados em TIC, há a necessidade de uma abordagem inclusiva que combine com os métodos convencionais de participação e considere as capacidades de participação de grupos desfavorecidos pela informação.
Lim e Yigitcanlar (2022)	A governança inteligente refere-se principalmente à governança participativa, que enfatiza a participação na tomada de decisões e a transparência por meio de novos canais de comunicação para uso do cidadão, ou seja, o governo eletrônico. Neste artigo, a e-participação serve como proxy para indagar a governança participativa. A e-participação é composta por três elementos principais, nomeadamente e-informação, e-consulta e e-tomada de decisão.

Fonte: Dados da Pesquisa

Observa-se que a temática da participação em CIs é um campo promissor de estudos, no qual estudiosos de diferentes regiões geográficas estão olhando atentamente para a inclusão do cidadão, onde trazem elementos conceituais importantes para o debate da participação cidadã. A partir disso, na próxima subseção, apresenta-se uma análise crítica da participação cidadã (entre a teoria e a prática).

#### 4.1 Discussões acerca da participação cidadã na CI: de qual participação estamos falando?

Cardullo e Kitchin (2019) e Shelton e Lodato (2019) apresentam críticas importantes sobre o modelo de estado neoliberal onde as práticas ditas democráticas ficam vinculadas a estrutura institucionalizada e privilegiam alguns cidadãos em detrimento de outros. Há uma instrumentalidade dos ideais neoliberais de abordagens de CI *centradas no cidadão* com o afastamento do cidadão como sujeito político que detém um conjunto de direitos e prerrogativas (CARDULLO; KITCHIN, 2019), em contrapartida é preciso promover o engajamento democrático por meio do diálogo e do debate (SHELTON; LODATO, 2019). Observa-se que esses autores vão ao encontro da concepção contra-hegemônica de democracia, onde a participação cidadã se consolida por meio do debate prévio e da tomada de decisão vinculante, pois somente assim, com uma democracia com conteúdo, é possível privilegiar e tornar possível que as decisões ocorram de baixo para cima (DASSO JUNIOR, 2017) e dispor de poder real para influenciar os resultados do processo de decisão (ARNSTEIN, 2002).

O trabalho seminal de Arnstein (1969), o qual aparece citado em grande parte dos estudos analisados, tem uma importância muito relevante para o entendimento da temática da participação cidadã, não porque propõe uma escada, mas porque apresenta conceitualmente os níveis de participação cidadã e enfatiza que no nível da “não participação”, onde estão os dois primeiros degraus, os gestores utilizam a retórica de que “em nome da participação cidadã”, as pessoas são convidadas a participarem de comitês ou conselhos consultivos, mas sem real poder

de decisão e sim com o propósito explícito de "educá-las" ou obter o seu apoio". Este é possivelmente um mecanismo mais perverso do que convidá-las a discutir algum tema – elas investirão tempo, recursos e mobilização psicossocial para se engajarem em algo que muito dificilmente impactará positivamente a vida delas. Sem isso, não atingirá o objetivo de alto nível uma CI.

A exemplo dos resultados de pesquisa de Jang e Gim (2022) onde os funcionários burocráticos do Estado, empoderados pela participação cidadã da classe média, grupos de alto nível da sociedade civil, que representam “os moradores da cidade”, ao mesmo tempo em que obtêm acesso a uma plataforma de tomada de decisão burocrática. Isso vai ao encontro da lógica neoliberal, onde os projetos de CIs são apresentados à população para buscar a aprovação ao invés de buscar uma construção conjunta com a população que será diretamente afetada por essas iniciativas.

Simonofskia et al. (2021) apresentam em seu estudo práticas participativas em que as cidades analisadas tentam recolher os *inputs* dos cidadãos (através de vários métodos como *Living Labs*, técnica de interação direta como reuniões ou entrevistas, *Open Data* ou plataformas *online*) mas há poucas considerações sobre o impacto destes inputs na decisão. Pateman (1992, p. 95) explica que o termo participação não é apenas utilizado para se referir a um método de tomada de decisão, mas também para abranger técnicas de persuasão junto a empregados para aceitarem decisões tomadas *a priori* pela Administração. Dessa forma, segundo a autora, não há participação na tomada de decisão, mas uma “pseudoparticipação”. Essa pseudoparticipação ocorre muito em processos de consulta popular *online*, onde não há debate prévio ou confronto de ideias, os cidadãos são sugestionados a votar em determinados projetos que não ajudaram a construir. Não se trata de uma consulta, apenas simples votação entre algumas opções com breve descrição, nem tampouco é popular, pois não é representativa da população. O que sobra aqui é o online, e isso é usado repetidamente como retórica em campanhas na mídia, aludindo a processos de transformação digital e trazendo o caráter de governo modernizado e digital – se a consulta é por aplicativos, soma-se a retórica do governo na palma da mão. Isso vai de encontro ao entendimento de Cardullo e Kitchin (2019) que explicam que a “não participação” ocorre quando os cidadãos são empurrados e direcionados para conjuntos específicos de comportamento, prática e conduta. Estas ações são feitas mais com o objetivo de legitimar ações do governo e geração de mídia espontânea do que de fato a intenção de definir soluções não apenas para as cidades, mas com as cidades.

Boni et al. (2019) apontam nos resultados de sua pesquisa que iniciativas de dados abertos também contribuem para melhorar a qualidade dos processos democráticos, uma vez que oferecem aos cidadãos ferramentas e informações provenientes desses dados para melhorar a capacidade de diálogo, debate e propostas dos cidadãos. Importante conceituar que essas ações, segundo Tatagiba (2005), são práticas que avançam no aspecto gerencial, estabelecendo a importância do planejamento e monitoramento das ações e submetem a ação estatal ao controle social. Diante disso, as práticas ditas participativas estão muito mais relacionadas ao controle social por meio de informação, consulta e transparência, do que a caminho de uma participação cidadã plena (ver PATEMAN, 1992).

No estudo de Przybilovicz et al. (2020), os casos de iniciativas de CIs em Curitiba, Glasgow e Utrecht destacam como as diferentes formas de engajamento dos cidadãos e como os cidadãos reagem às iniciativas de CIs diferem consideravelmente de acordo com o contexto urbano e geográfico, por isso a ênfase do estudo nos fatores nacionais e locais. O planejamento urbano de Curitiba, conforme análise dos autores, foi considerado centralizado e autocrático,

sendo liderado e controlado por técnicos e especialistas administrativos. Nesse sentido, Pinzani (2013) explica que o discurso tecnocrático e a naturalização do *status quo*, contribuem a desincentivar os indivíduos e a suscitar neles a ideia de que a Política é um âmbito reservado aos técnicos, no qual não há espaço para novidades e experimentos sociais.

Diante disso, entende-se que as práticas participativas analisadas estão distantes da participação cidadã, no sentido de redistribuição do poder, onde o cidadão tem poder compartilhado na decisão (debate prévio + tomada de decisão). Logo, identificam-se práticas meramente de consulta ao cidadão e também algumas iniciativas que garantem a informação, a transparência e o controle social, mas que por si só não garantem a participação cidadã.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação prescinde de discussão, debate, confronto de ideias, para o pleno exercício da política. A vida é feita de política, logo, ideias e pensamentos precisam ser confrontados sob pena de lógica e discursos dominantes sejam reduzidos a processos proforma. Ainda, na linha de que tudo pode ser resolvido na esfera digital, estamos sendo cooptados pelo modelo “sim” ou “não”, onde não há confronto de ideias e apenas a necessidade de confirmar decisões tomadas por técnicos especializados. Para além disso, se os cidadãos não estão incluídos digitalmente eles não passarão do estágio 3 da escada de participação de Arnstein (2002), ou seja, permanecerão em níveis mínimos de participação ou em pseudoparticipação, e assim se assume riscos de que as iniciativas de CI não contemplarão as necessidades deste contingente de cidadãos.

A partir desse debate, podemos discutir: de qual participação estamos falando? Podemos estar falando de manipulação, informação, consulta, transparência, controle social, mas ainda estamos longe da participação cidadã plena onde há redistribuição de poder e a tomada de decisão da população se torna vinculante, com garantias de que será atendida. O Estado atua como barreira a mecanismos participativos, ao invés de estimulá-los. Há uma participação institucionalizada, que carrega consigo um discurso retórico de participação, mas que nada mais é do que a participação disfarçada, o que Pateman (1992) conceitua de pseudoparticipação. Essa pesquisa demonstra que o tema da participação em cidades inteligentes está sendo reduzido a mecanismos de consulta e informação. Há esforços dos pesquisadores em aprofundar estudos sobre processos participativos em CI, mas o conceito de participação cidadã não pode se limitar a práticas concedidas e mediadas pela tecnologia ou por decisões tecnocráticas. Há avanços quando falamos em transparência e controle social, mas mesmo práticas socialmente aceitas não necessariamente concedem ao cidadão o direito de interferir na decisão. Logo, fora desse *locus* de poder, mantem-se as decisões de cima para baixo, pautadas na melhor escolha técnica, afastando o cidadão do processo de tomada de decisão. A metáfora da escada da participação de Arnstein (1969) talvez também pudesse ser representada como um gráfico vetorial, porque, dependendo do cenário político, pode haver mais espaço e avanços democráticos, ou ao contrário, retrocessos, ou mesmo estabilidade, dependendo do projeto político vigente.

Como sugestão de pesquisas futuras, entendem-se necessários estudos empíricos a nível municipal, para captar como os cidadãos que são afetados pelas iniciativas (CI), percebem a democracia participativa e o ciclo de Políticas Públicas (PPs) desde a formação da agenda. Outros estudos podem analisar a atuação do Conselhos de Políticas Públicas nas ações de controle e acompanhamento dessas Políticas Públicas.

O grande desafio da CI é transpor os estágios de informação, consulta e controle social, avançando e direcionando esforços para alcançar também parcelas da população que são afetadas por essas iniciativas e que por questões políticas, sociais, econômicas e culturais não tem acesso aos meios de discussão. Cabe ao poder público, enquanto ator do planejamento, dispor de mecanismos e iniciativas para alavancar a participação além da retórica, ultrapassar a pseudoparticipação, onde os projetos são elaborados para serem “votados” ou meramente “consultas opinativas” sem poder vinculante. Torna-se necessária uma discussão e debate prévio para que esses projetos sejam construídos a partir da realidade dos cidadãos que serão diretamente afetados por iniciativas de CI.

Se nossa vida é feita de política e de pensamentos que precisam ser confrontados, para onde caminha uma democracia que não preza pelo julgamento coletivo, pelo debate e pela tentativa de convencer o outro? Estamos falando de qual conceito de democracia e de participação cidadã? Como mostram os artigos analisados nesta pesquisa, há uma necessidade premente de incluir a participação no processo de pseudoparticipação ou participação retórica, e o cidadão na discussão de iniciativas para as cidades (inteligentes).

## REFERÊNCIAS

- ARNSTEIN, Sherry R. A ladder of citizen participation. **Journal of the American Institute of planners**, v. 35, n. 4, p. 216-224, 1969.
- \_\_\_\_\_. Uma escada da participação cidadã. Revista da Associação Brasileira para o Fortalecimento da Participação. **PARTICIPE**, Porto Alegre/Santa Cruz do Sul, v. 2, n. 2, p. 4-13, 2002.
- BONI, Alejandra et al. Initiatives towards a participatory smart city. The role of digital grassroots innovations. **Journal of Global Ethics**, v. 15, n. 2, p. 168-182, 2019.
- BORDENAVE, Juan E. Diaz. **O que é participação**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- CARDULLO, Paolo; KITCHIN, Rob. Being a ‘citizen’ in the smart city: Up and down the scaffold of smart citizen participation in Dublin, Ireland. **GeoJournal**, v. 84, n. 1, p. 1-13, 2019.
- CORTÉS-CEDIÉL, María E.; CANTADOR, Iván; BOLÍVAR, Manuel Pedro Rodríguez. Analyzing citizen participation and engagement in european smart cities. **Social Science Computer Review**, v. 39, n. 4, p. 592-626, 2021.
- DASSO JÚNIOR, Aragon Érico. Veto Popular na América Latina. Anais **Cidesp**, 2017.
- GOHN, Maria da Glória. Teorias sobre a participação social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais. **Caderno CRH**, v. 32, p. 63-81, 2019.
- IRAZÁBAL, Clara; JIRÓN, Paola. Latin American smart cities: Between worlding infatuation and crawling provincialising. **Urban Studies**, v. 58, n. 3, p. 507-534, 2021.

- JANG, Seok-gil; GIM, Tae-Hyoung Tommy. Considerations for Encouraging Citizen Participation by Information-Disadvantaged Groups in Smart Cities. **Sustainable Cities and Society**, v. 76, p. 103437, 2022.
- LIM, Seng Boon; YIGITCANLAR, Tan. Participatory Governance of Smart Cities: Insights from e-Participation of Putrajaya and Petaling Jaya, Malaysia. **Smart Cities**, v. 5, n. 1, p. 71-89, 2022.
- MALEK, Jalaluddin Abdul; LIM, Seng Boon; YIGITCANLAR, Tan. Indicadores de inclusão social para a construção de cidades inteligentes centradas no cidadão: uma revisão sistemática da literatura. **Sustentabilidade**, v. 13, n. 1, pág. 376, 2021.
- MIGUEL, Luis Felipe. Democracia representativa e desigualdades sociais. In: MIGUEL, Luis Felipe; VITULLO, Gabriel Eduardo. **Democracia como emancipação olhares contra-hegemônicos**: ZOUK, 2021.
- MIGUEL, Luis Felipe; VITULLO, Gabriel Eduardo. Democracia, dominação política e emancipação social. In: MIGUEL, Luis Felipe; VITULLO, Gabriel Eduardo. **Democracia como emancipação olhares contra-hegemônicos**: ZOUK, 2021.
- PATEMAN, Carole. **Participação e teoria democrática**, trad." Luiz Paulo Rouanet". Rio (1992).
- PINZANI, Alessandro. Democracia versus tecnocracia: apatia e participação em sociedades complexas. **Lua Nova**, v. 89, p.135-168, 2013.
- PRZEYBILOVICZ, Erico et al. Citizen participation in the smart city: findings from an international comparative study. **Local government studies**, v. 48, n. 1, p. 23-47, 2022.
- SCHÜTZ, Jenerton Arlan; DA SILVA, Edinaldo Enoque. O tipo ideal weberiano: presença e representação em obras de Zygmunt Bauman. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 18, n. 210, p. 140-150, 2018.
- SIMONOFSKI, Anthony et al. Investigating context factors in citizen participation strategies: A comparative analysis of Swedish and Belgian smart cities. **International Journal of Information Management**, v. 56, p. 102011, 2021.
- SHELTON, Taylor; LODATO, Thomas. Actually existing smart citizens: Expertise and (non) participation in the making of the smart city. **City**, v. 23, n. 1, p. 35-52, 2019.
- TATAGIBA, Luciana. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. **Revista de Sociologia e Política**, n. 25, p. 209-213, 2005.
- VAN GILS, Bart AM; BAILEY, Ajay. Revisiting inclusion in smart cities: infrastructural hybridization and the institutionalization of citizen participation in Bengaluru's peripheries. **International Journal of Urban Sciences**, p. 1-21, 2021.

XU, Hualin; ZHU, Wenlong. Evaluating the impact mechanism of citizen participation on citizen satisfaction in a smart city. **Environment and Planning B: Urban Analytics and City Science**, v. 48, n. 8, p. 2466-2480, 2021.